



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 28 de novembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 5646/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 52/2019

Autoria:

PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 52, de 11 de outubro de 2019, que dispõe sobre a suspensão do aumento real do valor de créditos decorrentes dos lançamentos do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, realizado nos termos da Lei nº 9.968, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre alterações na legislação tributária municipal relativa à planta genérica de valores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição: Providenciamos a publicação da Lei nº 10.253/19 no DGABC edição de 28/11/19 à pág. 2.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Fabiane Oshiro Arakaki
Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas